



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI – Edição Extra 1617 – São Rafael/RN Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03.014/2024 – GP

TORNAR SEM EFEITO, AS SEGUINTE PORTARIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP;

Considerando a não ida ao evento.

RESOLVE:

Art.1º – TORNAR SEM EFEITO, as seguintes(s) **PORTARIA(S)**;

PORTARIA Nº 03.012/2024 – GP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2024.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 20 de março de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03.015/2024 – GP

CONCEDE UMA DIÁRIA E MEIA (½) AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder uma diária e meia (½), para o Sr. **GILDEONE JERONIMO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social, para custear despesas em uma viagem a Natal/RN para participar do 2º Seminário Nordeste de Assistência Social, nos dias 21 e 22 de março de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 20 de março de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03.016/2024 – GP

CONCEDE UMA DIÁRIA E MEIA (½) AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder uma diária e meia (½), para a Sra. **MAGNA TEIXEIRA DE SOUZA TRAJANO**, ocupante do cargo de Diretora da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social, para custear despesas em uma viagem a Natal/RN para participar do 2º Seminário Nordeste de Assistência Social, nos dias 21 e 22 de março de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 20 de março de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03.017/2024 – GP

CONCEDE UMA DIÁRIA E MEIA (½) AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder uma diária e meia (½), para o Sr. **MARCOS HOCHARMES DIOGENES**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social, para custear despesas em uma viagem a Natal/RN para participar do 2º Seminário Nordeste de Assistência Social, nos dias 21 e 22 de março de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 20 de março de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

EXTRATO DE DISPENSA Nº 9/2024 PROCESSO Nº 9/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 40.984.056/0001-42

CONTRATADO: TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA
CNPJ nº: 13.536.641/0001-07

OBJETO: SERVIÇO DE REVISÃO NO CARRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 685,92 (seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso IV

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

